

D.O.U: 05.04.2006

Seção: 1

Página(s): 64

Ementa:

O TCU não aceitou, no âmbito de uma entidade pública federal, a ocorrência de multiplicidade de comissões de licitação (item 2.14, TC-003.119/2004-4, Acórdão nº 661/2006-TCU-1ª Câmara).